Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Publicado no D.O.E nº3.048, de 29/06/89 pág. 23.-

RESOLUÇÃO Nº 05/89

EMENTA:- Cria cargos na estrutura administrativa da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, na qualidade de seu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam criados na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, os seguintes cargos:

QUADRO DE CARGOS PERMANENTES

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	NÍVEL
5	Auxiliar de Serviços Gerais I	I
4	Auxiliar de Serviços Gerais II	II
2	Auxiliar de Serviços Gerais III	III
1	Motorista	III
6	Agente Legislativo I	IV
2	Agente Legislativo II	V
2	Agente Legislativo III	VI
2	Agente Legislativo IV	VII
2	Analista Parlamentar I	VIII
2	Analista Parlamentar II	IX

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
1	Coordenador Geral	PL-1
2	Subcoordenador	PL-2
2	Assessor Técnico	PL-3
2	Assessor Parlamentar	PL-4

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 23 / 06 / 1989.
Nitia Marcon Cordeiro
DIRETORA DA DIVISÃO
DO EXP. LEGISLATIVO

Digitalizado com CamScanner

Art. 2º - O Presidente da Câmara Municipal, através de Ato próprio, estabelecerá as atribuições correspondentes aos cargos criados por esta Resolução.

Art. 3º - As faixas salariais correspondentes aos cargos criados pelo artigo 1º, são os constantes dos anexos I e II, partes integrantes desta Resolução.

Art. 4º - A subordinação hierárquica na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu será a constante do anexo III, parte integrante desta Resolução.

Art. 5º - Até o provimento dos cargos criados por esta Resolução, fica autorizado o seu preenchimento mediante contratação de pessoal sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Art. 6º - Os atuais servidores da Câmara Municipal serão enquadrados nos cargos criados por esta Resolução, observada a correlação das atribuições então exercidas.

Art. 7º - O tempo de serviço prestado ao Município que antecede à contratação sob o regime autorizado no artigo 5º, será computado para todos os efeitos legais.

Art. 8º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, em 21 de junho de 1.989.-

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 23 / 06 / 1989
Nilda Mardin Cordeiro
DIRETORA DA DIVISÃO
DO EXP. LEGISLATIVO

(a) ENNES MENDES DA ROCHA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL FOZ DO IGUAÇU

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

A N E X O I

NCZ$

FAIXAS SALARIAIS

NÍVEIS	REFERÊNCIAS				
	A	B	C	D	E
I	250	272	297	323	352
II	380	410	443	478	517
III	553	591	633	677	725
IV	768	814	863	915	970
V	1.018	1.069	1.122	1.179	1.237
VI	1.286	1.337	1.391	1.447	1.504
VII	1.564	1.626	1.691	1.759	1.829
VIII	1.938	2.055	2.178	2.309	2.447
IX	2.618	2.801	2.997	3.207	3.500

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 23 / 06 / 1989
Maria Mardelin Cordeiro
DIRETORA DA DIVISÃO
DO EXP. LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU - PR

Digitalizado com CamScanner

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

A N E X O I I

CARGOS EM COMISSÃO

REFERÊNCIA	VALORES
PL-1	2.200
PL-2	1.870
PL-3	1.589
PL-4	1.351

CONFERE COM O ORIGINAL.
Em 23 / 06 / 1989
Núria Marodin Cardeiro
Núria Marodin Cardeiro
DIRETORA DA DIVISÃO
DO EXP. LEGISLATIVO.

CÂMARA MUNICIPAL • FOZ DO IGUAÇU • PR.

Digitalizado com CamScanner

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

A N E X O III

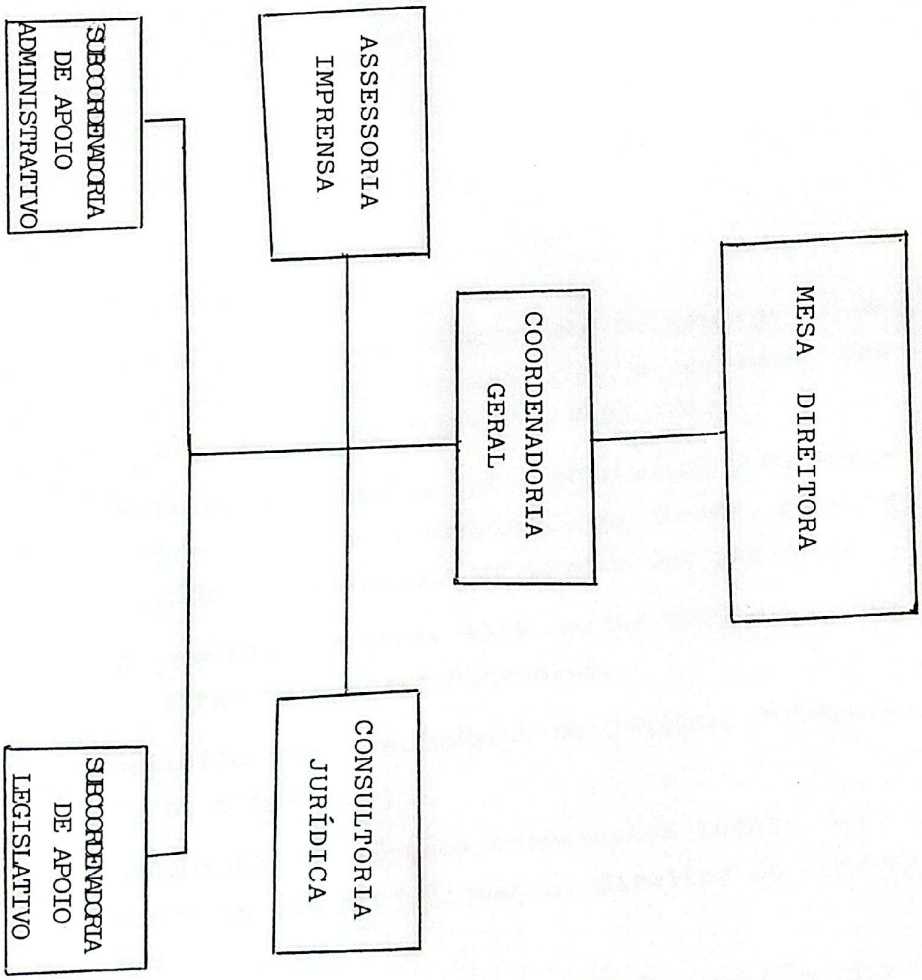

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 23 / 06 / 1989
Nilia Mardini Cordeiro
Nilia Mardini Cordeiro
DIRETORA DA DIVISÃO
DO EXP. LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL • FOZ DO IGUAÇU • PR •

Digitalizado com CamScanner